



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 343 | Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita	01
Ato	01
Termo de Posse	02
Portaria de Pessoal.....	05
Errata.....	10
Secretarias	10
Procuradoria Geral do Município	10
Superintendência de Contratos e Convênios	10
Secretaria Municipal de Administração	11
Superintendência de Gestão de Pessoas	11
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	11
Portaria	11
Procedimento Administrativo	12
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	12
Portaria	12
Procedimento Administrativo	12
Administração Indireta	13
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	13
Recursos Humanos	13
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	13

Atos da Prefeita

Ato

PORTARIA N° 1011/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, e o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1081908/2025,

RESOLVE:

Reconduzir, o servidor WILLIAM GONCALO DE ARRUDA, matrícula nº86792, ao cargo de CONTADOR MUNICIPAL, do município de Várzea Grande -MT, declarado vago por posse em cargo público inacumulável através da Portaria nº 335/2025 conforme constam do Processo Administrativo comum mencionado, lotado no(a) SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito financeiro a partir de 15 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO N° 864/2025

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
213	14638	MATHEUS DE ALMEIDA BEZERRA	2435546-1 - SSP/MT	CLASSIFICADO
235	15162	GRAZIELLE DE SANTANA SANTOS	30405378 - SSP/MT	CLASSIFICADO
307	464	MARIENI FRANCIELLY SANTOS AMORIM	1976974-1 - SSPMT/MT	CLASSIFICADO
327	20913	ALENICE JULIANA DE FREITAS	19185740 - SSP/MT	CLASSIFICADO
328	8529	EDIMARA LAURINDA DE ALMEIDA	2269665-2 - SSP/MT	CLASSIFICADO
334	7278	BRUNA EMANUELLE PEREIRA CAMPOS	26466996 - SSP/MT	CLASSIFICADO
353	15869	VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS	13533487 - SSP/MT	CLASSIFICADO
355	23707	FABIANE DE ARRUDA MATA	17286344 - SSP/MT	CLASSIFICADO
357	1130	PAMELA THAIS DE OLIVEIRA BUENO	1940932-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
359	4815	ELISÂNGELA BRAGA DA SILVA SOUZA	1299994-6 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
362	7681	THAISLAINY DE ALMEIDA SANCHES	26556251 - SSP/MT	CLASSIFICADO
363	5233	EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	26163632 - SSP/MT	CLASSIFICADO
364	39972	WAGNER DE SOUZA	1464587-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO
381	26976	ERICA CRISTINA PRADO CRUZ	13196383 - SSP/MT	CLASSIFICADO
386	16347	ITATIANE CATARINA GUERRA	20808976 - SSP/MT	CLASSIFICADO
387	33145	ROSELY MARIA DE CAMPOS	14878070 - SSP/MT	CLASSIFICADO
388	36943	AGDELMA DA COSTA BORGES ARAUJO	1576688-8 - SSP/MT	CLASSIFICADO
389	26213	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	07630735 - SSP/MT	CLASSIFICADO
398	28747	ROSINEI CAETANA DE OLIVEIRA	17869536 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
409	31651	TATIANA GOMES DE ALMEIDA SOUZA	14064243 - SEJUSP/MT	CLASSIFICADO
410	15666	GRACIELE FERREIRA DE MESQUITA	1705121-5 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande - MT, 15 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 832/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1077631/2025/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Neuma Rodrigues Osorio Cordeiro, matrícula nº 137691, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Agente de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 21 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 851/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1078710/2025;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Marcos Lima Duarte, matrícula nº 135497, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Operador de Sistemas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 855/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1075494/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Diana Ray de Araújo, matrícula nº 135020, no cargo de Agente Técnico do SUS – Perfil Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 22 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 860/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1075494/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Alain Escher, matrícula nº 137697, no cargo de Agente Técnico do SUS – Perfil Técnico em Radiologia, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 29 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Graciele Ferreira de Mesquita**, CPF nº **734.506.501-49**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Graciele Ferreira de Mesquita
Compromissado (a)
Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Tatiana Gomes de Almeida Souza**, CPF nº **036.163.451-03**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TDEE - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 15 de Setembro de 2025.

Tatiana Gomes de Almeida Souza

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Rosinei Caetana de Oliveira**, CPF nº **023.824.041-08**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TDEE - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 15 de Setembro de 2025.

Rosinei Caetana de Oliveira

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Ana Paula Ferreira da Silva**, CPF nº **570.918.701-15**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TDEE - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 15 de Setembro de 2025.

Ana Paula Ferreira da Silva

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Agdelma da Costa Borges Araújo**, CPF nº **014.628.031-80**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TDEE - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 15 de Setembro de 2025.

Agdelma da Costa Borges Araújo

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Rosely Maria de Campos**, CPF nº **954.474.071-68**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TDEE - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 15 de Setembro de 2025.

Rosely Maria de Campos

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Itatiane Catarina Guerra**, CPF nº **030.606.421-92**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TDEE - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Itatiane Catarina Guerra

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Erica Cristina Prado Cruz**, CPF nº **692.580.151-34**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Erica Cristina Prado Cruz

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Wagner de Souza**, CPF nº **974.353.411-34**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Wagner de Souza

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Eulina Ribeiro de Carvalho Malheiros**, CPF nº **021.124.724-37**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Eulina Ribeiro de Carvalho Malheiros

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Thaislainy de Almeida Sanches**, CPF nº **059.599.841-05**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Thaislainy de Almeida Sanches

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Elizangela Braga da Silva Souza**, CPF nº **913.855.391-00**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Elizangela Braga da Silva Souza

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Pamela Thais de Oliveira Bueno Freitas**, CPF nº **034.840.131-09**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE**

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Pamela Thais de Oliveira Bueno Freitas

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Fabiane de Arruda Mata do Carmo**, CPF nº **020.004.431-17**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Fabiane de Arruda Mata do Carmo

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Bruna Emanuelle Pereira Campos**, CPF nº **056.197.911-14** compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Bruna Emanuelle Pereira Campos

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Edimara Laurinda de Almeida**, CPF nº **052.470.071-07** compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Edimara Laurinda de Almeida

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Alenice Juliana de Freitas**, CPF nº **021.784.501-05** compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Alenice Juliana de Freitas

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias **do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Exma. Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal e do Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compareceu a Srª **Grazielle de Santana Santos**, CPF nº **073.840.435-73** compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 15 de Setembro de 2025.

Grazielle de Santana Santos

Compromissado (a)

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 966/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 686552/2020

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDNIL LIBANIO DA COSTA, matrícula nº 12421, lotado no(a) CENTRAL DE REGULACAO, exercendo o cargo de MEDICO - Perfil 160 - PEDIATRA o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 953/2025

A Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1079673/25,

RESOLVE:

Interromper o cargo Declarado vago, o cargo de 2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H, ocupado pela servidora DIANA RAY DE ARAUJO, matrícula nº 135020, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 21 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande
Antônio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 974/2025

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº1067539/2025,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H, ocupado pelo(a) servidora CAMILA OLIVEIRA DE ARRUDA PEIXOTO, matrícula nº 134441, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 11/08/2025 a 11/08/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande
ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1010/2025

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº1077108/25,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de AGENTE TECNICO DO SUS 40H, ocupado pelo(a) servidora ELIANE MARIA DE ARRUDA PINTO, matrícula nº 134948, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 26/08/2025 a 27/08/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande
Antônio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1006/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o que consta no processo nº 1078463/2025

RESOLVE:

Conceder a servidora DIANE CRISTINA DIAS, matrícula nº 10629, lotada no(a) EMEB JULIO CORREA, exercendo o cargo de PROFESSOR NV MEDIO 25 H - Perfil 1 - NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 1007/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1077669/2025

RESOLVE:

Conceder a servidora THEA ROZANE DE BARROS, matrícula nº 45132, lotada no(a) EMEB ARY LEITE DE CAMPOS, exercendo o cargo de PROFESSOR NV MEDIO 25 H - Perfil 1 - NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 1008/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1073244/2025

RESOLVE:

Conceder a servidora MARGARETH SOCORRO DE LIMA, matrícula nº 31447, lotada no(a) EMEB JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO, exercendo o cargo de PROFESSOR NV MEDIO 25 H - Perfil 1 - NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 939/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da LEI Nº.4.014/2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/ NÍVEL
GUILHERME SIMPLICIO DIAS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	ENGENHEIRO CIVIL	04/05/2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 946/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da LEI Nº 3.507/2010, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
MARIO MARCIO CARRIJO	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	OPERADOR DE SISTEMAS	07/11/1994	40H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 947/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da lei nº. 4.014/2014, alterada pela lei complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social , e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
NIUSAIR FRANCISCO CASTILHO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	MOTORISTA	21/10/2019	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 948/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 3.507/2010, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
ALAIKE DE CACIA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	ENGENHEIRO SANITÁRIO	13/09/1994	30H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir

de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 952/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 4.014/2014, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Administração, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01/09/2020	40H	B-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 954/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 3.507/2010, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
RAQUEL GONCALVES SAMPAIO PICOLO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	ENFERMEIRA	28/12/2018	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 955/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 4.014/2014, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
-------	--	--	--	--	--

NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/ NÍVEL
CLAUDEMIR LOPES GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	04/05/2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 959/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 3.507/2010, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	NUTRICIONISTA	12/07/1994	30H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 964/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Nº. 4.294/2017, que "dispõem sobre a carreira DOS Profissionais de Serviços Internos e Externos, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

ELEMENTAR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
ADEMILSON OLIVEIRA VITALINO	AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS	AGENTE GARI	27/02/2019	40H	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 965/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 4.014/2014, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/ NÍVEL
ANDREIA RIOS DE MELO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	RECEPCIONISTA	05/07/1994	30H	C-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 975/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 5.409/2025, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais do Meio Ambiente , e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/ NÍVEL
ELISANGELA MARIA FERRAREZ	2938 - ANALISTA DO MEIO AMBIENTE - 40H	ENGENHEIRA SANITARISTA	05/09/2019	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 997/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº. 3.507/2010, alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

ELEMENTAR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
JOSELINO DE CAMPOS	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	MOTORISTA	01/11/1984	40H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 996/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.453/2010, que “dispõem sobre a carreira do Fiscal Municipal, e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
JUSCELINO ALMEIDA DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL DE OBRAS	28/11/2019	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 998/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que “dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotados na Secretaria Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	ENFERMEIRO	22/04/2019	40H	C - 03
JODSON JUNIOR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	GESTOR PÚBLICO	28/12/2018	40H	C - 03
JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	ENFERMEIRO	28/12/2018	40H	C - 03
NATALIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	GESTOR PÚBLICO	23/08/2019	40H	C - 03
SABRINA EDVIRGES GARCIA SILVA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	ENFERMEIRA	28/12/2018	40H	C - 03

NÍVEL MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
VINICIUS BARBOSA DE MORAES	2459 - AGENTE TECNICO DO SUS - TECNICO EM RADIOLOGIA - 24H	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22/04/2019	24H	C - 03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1000/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que “dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 103675495.2024.8.11.0002

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
NAILA IZABEL ALVES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	ENFERMEIRA	07/04/2014	40H	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1001/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que “dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1028031-53.2025.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO - 40H	ENFERMEIRA	10/03/2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1002/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº. 4.293/2017, que “dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1005485-04.2025.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
VALDETE PEREIRA DE MAGALHAES SOUZA	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2013	40H	C-06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1003/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que “dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1026876-49.2024.8.11.0002;
RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
ARLETE AGUIAR DA SILVA	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/1994	30H	B-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1004/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.4.014/2014,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1005281-57.2025.8.11.0002;
RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

ELEMENTAR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
ELENIL ALVES PEDROSO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30/06/2004	40H	D-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1005/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.959/2013,alterada pelas Leis Complementares nº.4.049/2014 e nº 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Médicos e Odontólogos, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1011986-71.2025.8.11.0002;
RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
DANNIEL PALMA FONTES	MEDICO	ANESTESISTA	27/12/2021	20H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1009/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017,

que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1033240-03.2025.8.11.0002;
RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
JOVANIA OTA DA ROSA	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO - 40H	ENFERMEIRA	02/03/2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ATO Nº 818/2025 que exonerou ARANTES RIBEIRO RAMOS**, no cargo de Agente Técnico do SUS – Perfil Técnico de Enfermagem, que seja corrigido o nome do servidor:

Onde se lê:

“Arantes Ribeiro Ramos”

Leia-se:

Flaviane Arantes Ribeiro Ramos

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO RATEIO N. 014/2025

PARTES INTERESSADAS: Pelo presente instrumento o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, nº 1024, Quadra 5, Lote 60, Bairro Lixeira, CEP: 78.008-435, Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Presidente Silmar de Souza Gonçalves, inscrito no CPF nº 167.XXX.XXX- 87, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Sra. FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n 550.XXX.XXX-49. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio entre os entes Consorciados nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e com base na Resolução Orçamentaria aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do Consorcio no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos na área de atuação do Consorcio, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. VALOR: Para a execução do objeto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme disposto no Contrato de Consórcio Público, o Município de Várzea Grande repassará ao Consórcio no exercício financeiro de 2025 as parcelas seguindo valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, acordado com



o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT, UO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2025

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO CONTRATO N. 061/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, Empresa AL QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: inscrita no CNPJ sob nº 26.542.381/0001-24, Inscrição Estadual nº 13.473.239-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual e decorrente da Adesão nº 23/2025, referente à Ata De Registro De Preços Nº 111/2025, originária do Pregão Eletrônico n. 017/2025 do Município de Juína/Mt, conforme descrito no Edital e seus Anexos, das Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal n. 81/2023, em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 20219, e demais legislação aplicável, bem como pelas disposições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção para pequenos reparos nos prédios públicos municipais, atendendo as necessidades das Secretarias Do Município, Juntamente Com A Câmara Municipal De Juína, Estado De Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 396.437,82 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: Compete ao Gestor do Contrato, Sr. EDIMAR LINO DOS SANTOS, matrícula 174146, 0 acompanhamentos técnico-operacional do objeto será exercido pelo Fiscal Titular, Sr. WALFRIDO DE SOUZA BENEVIDES, matrícula 166594. Na ausência ou impedimento do Fiscal Titular, assume as funções de fiscalização o Fiscal Suplente, Sr. ADONIS CONCEIÇÃO DANTAS, matrícula 174455

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

AL QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Termo de Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N. 02/2024

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, administração pública municipal, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a o MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 15.024.003/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL encontra fundamentação legal no artigo 138 I, da Lei Federal n. 14.133/23, e demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 1001284/2024. OBJETO: Considerando a justificativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL de desinteresse na continuidade de execução, em razão de vícios identificados no CONVENIO n. 02/2024 celebrado entre as Prefeituras Municipais de Sinop/MT e Várzea Grande/MT, resolve celebrar este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, referente a Formação da Guarda Municipal de Sinop-MT, de acordo com a Lei nº. 13.022/2014, Matriz Curricular SENASP/MJSP e Portaria CGCSP/DIREX/PF n. 09 de 14 de abril de 2022 do MJSP - Polícia Federal que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.. RESCISÃO Por força do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, dá-se por rescindida a execução do objeto CONVENIO n. 02/2024, de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT
LOURINEY DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1014/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. n.º 01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1070565/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor JAIME NATIVIDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 21008, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR, do tempo de contribuição referente aos períodos de 02/01/1997 a 26/10/1999 e 07/01/2003 a 28/06/2004, prestados a: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÁVEA e EVANILSON DE FREITAS SERVIÇOS, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001100100086138, que totalizam 1565 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco) dias, no total de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1012/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 523/2018 em relação ao servidor JAIME NATIVIDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 21008 da SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR, referente Retificação das portarias n.º 710/2014 e 684/2017, referente a CTC expedida pelo INSS n.º 10001100.1.00086/13-8, na iniciativa privada nos períodos compreendidos entre 01/09/1976 a 28/06/2004....

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA À PORTARIA Nº 09/CMRF/2025

Cuida-se de errata da Portaria de nº 09/CMRF/2025, publicada em 04 de setembro de 2025 pela subscritora, página 11 do Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Onde se lê: "Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, CARLOS JAIME FAGUNDES DA SILVA** – Representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI) - suplente do Conselheiro **CARLOS ALBERTO ZILIANI**, para participar da **69ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar o julgamento do seguinte processo:

1 – Processo CMRF 137 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – (Processos: 825043/22, 00829654/22 e 931468/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA;"

Leia-se: "Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, CARLOS JAIME FAGUNDES DA SILVA** – Representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI) - suplente do Conselheiro **CARLOS ALBERTO ZILIANI**, para participar da **69ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar os julgamentos dos seguintes processos:

1 – Processo CMRF 137 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – (Processos: 825043/22, 00829654/22



e 931468/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA;

2 - Processo CMRF/VG n. 148 – MILTON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Processos: 881130/23, 895509/23, 909319/23, 956176/24 e 1074015/25) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: NATACHA GABRIELLE DIAS CARVALHO LIMA;

3 - Processo CMRF/VG nº 171 – INOVARE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Processos: 751295/21, 754549/21, 759755/21, 777683/21, 840511/22 e 1025286/25) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: KARLA CLAUDINO MARQUES;”

Várzea Grande, 17 de setembro de 2025.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Razão Social	CPF / CNPJ	Notificação
JOSÉ MARTINS DE SOUZA	080.888.961-34	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 39591
JOSÉ JURANDIR DE LIMA	071.228.458-34	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 68349
ADRIANA SEVERINA DE SANTANA	985.699.961-87	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 54109
JOSÉ MARIA DA SILVA	137.527.071-00	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 39594
SEBASTIÃO VILELA REZENDE	318.373.101-06	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 44668
JOSUE VICENTE DE BARROS	021.864.381-00	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 60392
JOSÉ MARCIO EGUES	496.777.561-68	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 46355
TEREZINHA DE SOUZA LIMA	791.259.991-68	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 107010
WESLEY FERREIRA DANTAS	941.814.971-00	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 68065
CAMILA DE ARRUDA BENEVIDES	064.763.321-39	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 54119
HENRIQUE ROSALIA DA SILVA FILHO	241.820.011-68	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 56158
NILSON PEREIRA DE SOUZA	274.556.881-72	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 39807
JOAO BATISTA PEREIRA	001.279.988-29	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 55008
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E NEGÓCIOS- SICCOB INTEGRAÇÃO	08.742.188/0001-55	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 327606

EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	03.829.090/0001-16	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 55458
BENTO FERREIRA DE AZEVEDO	006.225.781-11	Lançamento de ISS de Obras, imóvel 39477

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Nome: MÁRIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS
Matrícula: 34429
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 123/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, do 15º Termo Aditivo de prazo de vigência e prazo de execução decorrente do contrato Nº 089/2016, da empresa “CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º MANTER o servidor **Srº DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA** matrícula 139649, na função de Fiscal Técnico do contrato **Nº 089/2016**.

Art. 2º NOMEAR o servidor **Srº RAULMAR RODRIGUES DE FREITAS** matrícula 174528, na função de Fiscal Administrativo do contrato **Nº 089/2016**.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 17 de Setembro de 2025

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no **03.507.548/0001-10**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande (SEMMARDS/VG), o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade: Licença Prévia e de Instalação para Obra Pavimentação e Drenagem, totalizando 1,29 Km de extensão. O empreendimento está localizado, na Avenida Alameda Júlio Muller, bairro Parque do Lago, no município de Várzea Grande/MT. Não EIA/RIMA.

Solicitante: Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini

Engenheira Sanitarista – SMVO - VG

Várzea Grande, 16 de setembro de 2025

Verificado e Aprovado por:

Celso Luiz Pereira

Secretário de Viação e Obras

SMVO – VG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no **03.507.548/0001-10**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande (SEMMARDS/VG), o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade: Licença Prévia e de Instalação para Obra de Substituição e Implantação de Aduelas em Vias Públicas. O empreendimento está localizado no bairro Alameda, no município de Várzea Grande/MT, contemplando as seguintes vias: Rua Vereador Abelardo de Azevedo, Rua do Independente, Rua F, Rua Miguel José da Silva, Rua Mariano Campos Maia, Rua Valter Fontana. A extensão da linha de aduelas projetada é de **130 m**. Não EIA/RIMA.

Solicitante: Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini

Engenheira Sanitarista – SMVO – VG

Várzea Grande, 16 de setembro de 2025

Verificado e Aprovado por:

Celso Luiz Pereira

Secretário de Viação e Obras

SMVO – VG

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

PORTARIA N° 294/2025

Zilmar Dias da Silva - Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n°1.164/91, Art.210. **RESOLVE:** interromper Licença-prêmio, tendo em vista o Servidor **CARLOS CESAR BARROS PEREIRA**, matrícula **723**, exercendo o cargo de **Analista de Saneamento/Engenheiro Sanitarista**, ter retornado para dar continuidade nos projetos da Autarquia, a contar de 15 de setembro de 2025, podendo tirar 15 dias restando em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 15 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N°. 229/2025

“Dispõe sobre a retificação de averbação de tempo de contribuição do servidor Sr. **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria n° 217/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande – MT em 05 de setembro de 2025, que trata da averbação de tempo de contribuição do servidor **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**, matrícula n° 201204, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... **correspondente ao período de 13/08/1982 a 31/03/1986**...”

Leia-se:

“... **correspondente ao período de 13/08/1982 a 19/06/1984**...”

Mantendo-se os demais termos inalterados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

PORTARIA N.º 228 /2025

“Dispõe sobre a progressão de Classe ao Sr. **VALDOMIRO BARROS DA SILVA**”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2025.21.801403PA; e

Considerando o preenchimento dos requisitos do artigo 12, 21 e 22 da Lei Complementar n.º 4.187/2017 e a tabela salarial da Lei Complementar 5.220/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a progressão para **Classe C** o servidor **VALDOMIRO BARROS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10854681 SESP MT e inscrito no CPF n.º 919.785.561-87, matriculado sob o n.º 10.000, efetivo no cargo de Agente de Previdência- Perfil Segurança e Manutenção, 40hs, lotado no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE PREVIVAG

PORTARIA N.º 226/2025

“Dispõe sobre a progressão de classe e promoção de nível a Sra. **Évila da Silva Carneiro**”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no 2025.21.901516PA; e

Considerando o preenchimento dos requisitos do artigo 13, 21 e 22 da Lei Complementar n.º 4.187/2017 e a tabela salarial da Lei Complementar 5.220/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a progressão para o **Nível 02, Classe B** a servidora **ÉVILA DA SILVA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º2045587-9 e inscrita no CPF n.º 034.903.831-76, matriculada sob o n° 33925 efetiva no cargo de Técnico da Previdência Social– PERFIL NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA, 40hs, lotada no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para a **01/09/2025**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.